



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:058

APROVADO  
Saída das Sessões em 13/06/2023

INDICAÇÃO Nº 2059/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **realizar a Implantação de Centro de Treinamento de Artes Marciais na Praça da Juventude, localizada na Rua Brigadeiro Newton Braga, S/N, Jardim Layr.**

Importante destacar que, as artes marciais trabalham com valores, como respeito ao outro, o combate à violência, a cooperação, o respeito às regras, entre outros. As atividades também desenvolvem a capacidade para superação de desafios e que a principal competição não está no outro oponente, mas nele mesmo. Ou seja, ensina, especialmente às crianças a lidarem e a superarem os seus próprios limites.

Deste modo, tal medida se faz necessária, haja vista que a prática de arte marcial traz muitos benefícios para a saúde física e mental da população, bem como a Praça da Juventude seja muito melhor aproveitada por todos que a frequentam.

Por fim, também se faz necessária a reestruturação do local, que carece de espaços adequados para a boa e correta prática de esportes e lazer.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de junho de 2023.**

Prof. EDUARDO OTA  
Vereador – PODE